

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA
ACADEMIA PIRACANJUBENSE DE LETRAS E ARTES
ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE PIRACANJUBA
ROTARY CLUB E CASA DA AMIZADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACANJUBA**

XXIX Concurso de Redação “Professor David da Silva Mauriz” – 2022

REGULAMENTO

O presente instrumento tem como finalidade regular o **XXIX CONCURSO DE REDAÇÃO “PROFESSOR DAVID DA SILVA MAURIZ”** promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba; Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba; Academia Piracanjubense de Letras e Artes; Academia Feminina de Letras e Artes de Piracanjuba; Rotary Club, Casa da Amizade e Secretaria Municipal de Cultura de Piracanjuba.

A participação neste Concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, o(a) participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que **leu, compreendeu, tem total ciência e aceita, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.**

1. OBJETIVOS

1.1 - Manter a homenagem póstuma ao grande educador “**Professor David da Silva Mauriz**”, em reconhecimento ao seu exemplo marcante como referencial para a comunidade de Piracanjuba;

1.2 - Sensibilizar os(as) estudantes pela prática da leitura, escrita e reescrita, pois esta é fundamental para o processo de apropriação do conhecimento;

1.3 - Valorizar a Língua Portuguesa como fonte geradora de significados e que, portanto, extrapola a simples decodificação;

1.4 - Oportunizar o exercício da leitura e da escrita, aguçando a percepção dos(as) estudantes para o grande potencial que há nas palavras quando são bem colocadas.

2. DO LOCAL E DATA

O XXIX CONCURSO DE REDAÇÃO “PROFESSOR DAVID DA SILVA MAURIZ” terá

sua solenidade de abertura no dia 28 de maio de 2022, às 9 horas, no Auditório Paulo França, nº 569-Centro (ao lado da Câmara Municipal). E a produção das redações acontecerá no CEPI Leo Lynce, situado à Avenida Antônio Batista Arantes, nº 720, Setor Norte.

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Caberá à Comissão Organizadora a responsabilidade pelas normas regulamentares e a organização geral do Concurso.

Organização Geral

- Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba
- Secretaria Municipal de Cultura de Piracanjuba
- Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba
- Academia Piracanjubense de Letras e Artes
- Academia Feminina de Letras e Artes de Piracanjuba
- Rotary Club de Piracanjuba e Casa da Amizade

4. PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste Concurso alunos(as) que efetuem voluntariamente a sua inscrição, nos termos do presente Regulamento, estejam cursando 5º ano (Categoria I) ou o 9º ano (Categoria II) do Ensino Fundamental, estejam regularmente matriculados(as) em escolas da Rede Estadual, Municipal ou Privada dos municípios goianos.

4.2 - Cada estudante inscrito(a) poderá participar apenas com **uma redação** e precisará comprovar, no ato de sua inscrição, que **está cursando 5º ou o 9º ano do Ensino Fundamental e regularmente matriculado(a) em escolas da Rede Estadual, Municipal ou Privada dos municípios goianos.**

4.3 - No ato da inscrição será necessário informar o **nome da escola onde está regularmente matriculado(a) e o nome do(a) professor(a) de Língua Portuguesa** da sua turma (sala). **A não observância deste item será motivo para desclassificação imediata do(a) participante.**

5. ETAPAS DO CONCURSO

5.1 - FASE I – DIVULGAÇÃO

5.1.1 - A Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba; Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba; Academia Piracanjubense de Letras e Artes; Academia Feminina de Letras e Artes de Piracanjuba; Rotary Club; Casa da Amizade e Secretaria Municipal de Cultura de Piracanjuba serão responsáveis por comunicar à gestão da escola e aos(as) professores(as) para estímulo e realização do concurso, além de divulgar nas mídias e fornecer o material de divulgação para as escolas que tenham alunos(as) com o perfil indicado no item 4.2 deste Regulamento, disponibilizando para tanto cartazes para divulgação e informações com instruções do concurso para os(as) professores(as);

5.1.2 - O material de divulgação mencionado no item anterior, juntamente com o presente Regulamento, será disponibilizado, para acesso de todas as escolas nas quais estudam alunos(as) elegíveis para participação no concurso, expressamente mencionadas no item 4.2 deste Regulamento.

5.2 - FASE II – INSCRIÇÕES

5.2.1 - Após o período de divulgação, o(a) aluno(a) interessado(a) em participar deverá se inscrever por meio da **Ficha de Inscrição** (anexo 1) devidamente preenchida, onde deverá constar o seu **nome completo, e-mail, cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento e Declaração de Frequência** e ainda **nome, endereço e telefone da escola, série/ano, turma** e o **nome do(a) professor(a) de Língua Portuguesa**.

Todos os documentos deverão ser **digitalizados** e encaminhados para o seguintes e-mail: educacaopba@hotmail.com

5.2.2 - As unidades escolares que ofertarem o 5º e o 9º ano do Ensino Fundamental, poderão inscrever até **02 alunos(as)** por **categoria** para a participação no Concurso;

As inscrições iniciarão no dia 05/05 (cinco de maio) e encerrarão no dia 24/05 (vinte e quatro de maio) de 2022 (dois mil e vinte e dois);

5.2.3 - Havendo prorrogação do período de inscrição, todas as escolas participantes serão comunicadas por meio do mesmo meio de comunicação que receberam o presente regulamento.

5.3 - FASE III – REDAÇÃO

5.3.1 - O tema da redação será definido pelos membros da Academia Piracanjubense de Letras e Artes e da Academia Feminina de Letras e Artes de Piracanjuba e divulgado no dia do referido Concurso;

5.3.2 - Os alunos do **5º ano** deverão produzir um **poema** e os do **9º ano** deverão produzir uma **dissertação no mínimo de 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas** sobre o tema determinado, em **Língua Portuguesa, com letra legível e título**;

5.3.3 - Todas as redações serão corrigidas pelos membros da Academia Piracanjubense de Letras e Artes e da Academia Feminina de Letras e Artes de Piracanjuba;

5.4 - FASE IV – CORREÇÃO DAS REDAÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.4.1 - As redações serão corrigidas pelos membros da Academia Piracanjubense de Letras e Artes e da Academia Feminina de Letras e Artes de Piracanjuba, utilizando-se os seguintes parâmetros de correção, a saber:

LÍNGUA PORTUGUESA – 5º ANO			
CAMPOS DE ATUAÇÃO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
CAMPO ARTÍSTICO LITERÁRIO	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Escrita autônoma	(EF35LP27-B) Produzir textos em versos, utilizando recursos expressivos como: rimas/jogos de palavras/sentidos figurados/recursos visuais, dentre outros.
CAMPO ARTÍSTICO LITERÁRIO	Análise linguística/ semiótica (Ortografização)	Forma de composição de textos poéticos	(EF35LP31-A) Identificar e compreender os efeitos de sentido construídos a partir de metáforas empregadas em textos estudados. (EF35LP31-B) Identificar, em textos versificados, o uso de recursos rítmicos e sonoros como aliteração assonância, eco e repetição.



TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Produção de textos (escrita compartilhada e autônoma)	Construção do sistema de escrita Convenções da escrita	(EF35LP07-A) Produzir textos, observando e respeitando as regras básicas de pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, vírgulas em enumerações e pontuação do discurso direto) (EF35LP07-B) Utilizar, ao produzir um texto, conhecimentos linguísticos e gramaticais, tais como ortografia, regras básicas de concordância nominal e verbal.
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística / semiótica (Ortografização)	Morfologia – Verbos e pronomes pessoais/nomes sujeito	(EF05LP06) Flexionar, adequadamente, na escrita e na oralidade, os verbos em concordância com pronomes pessoais/nomes sujeitos da oração.
TODOS OS CAMPOS DE ATUAÇÃO	Análise linguística / semiótica (Ortografização)	Morfologia – Conjunções	(EF05LP07) Identificar, em textos, o uso de conjunções e a relação que estabelecem entre partes do texto: adição, oposição, tempo, causa condição, finalidade.

LÍNGUA PORTUGUESA – 9º ANO

CAMPOS DE ATUAÇÃO	PRÁTICAS DE LINGUAGEM	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
CAMPO DE ATUAÇÃO NA VIDA PÚBLICA	Produção de textos	textualização, revisão e edição Estratégias de escrita:	(EF89LP26-A) Levantar hipóteses dos argumentos analisados na elaboração de textos argumentativos.
CAMPO JORNALÍSTICO/ MUDIÁTICO	Produção de textos	Textualização de textos argumentativos e apreciativos	(EF08LP03-A) Produzir texto dissertativo argumentativo de temas variados e atuais, levando em consideração a estrutura do gênero.
CAMPO JORNALÍSTICO/ MUDIÁTICO	Produção de textos	Textualização de textos argumentativos e apreciativos	(EF09LP03-A) Discursar e debater, profundamente, temas sociais relevantes, entendendo a importância de se argumentar de forma fundamentada e pautada no respeito a opinião do próximo. (EF09LP03-C) Assumir posição diante de tema polêmico, argumentando de acordo com a estrutura própria desse tipo de texto e utilizando diferentes tipos de argumentos – de autoridade, comprovação, exemplificação princípio etc.

<p>CAMPO JORNALÍSTICO/ MIDIÁTICO</p>	<p>Produção de textos</p>	<p>Revisão/ edição de texto informativo e opinativo</p>	<p>(EF69LP08) Revisar/editar o texto produzido – notícia, reportagem, resenha, artigo de opinião, dentre outros –, tendo em vista sua adequação ao contexto de produção, a mídia em questão, características do gênero, aspectos relativos à textualidade, a relação entre as diferentes semioses, a formatação e uso adequado das ferramentas de edição (de texto, foto, áudio e vídeo, dependendo do caso) e adequação à norma culta.</p>
--	---------------------------	---	---

5.4.2 - As redações que não seguirem o disposto no item 3.4.1 serão desclassificadas e não serão corrigidas pelos membros das respectivas Academias;

5.4.3 - Após a correção, serão verificadas as maiores pontuações para fins de definição dos(as) alunos(as) vencedores(as);

5.4.4 - Em caso de empate será utilizado como primeiro critério de desempate a nota obtida individualmente no primeiro quesito descrito no item 3.4.1. Persistindo o empate se levará em consideração o segundo quesito e assim sucessivamente. Caso o empate ainda persista em todos os quesitos, o desempate ocorrerá levando-se em consideração a menor idade do(a) aluno(a) em questão. Se mesmo assim persistir o empate, as redações empatadas serão consideradas em conjunto na mesma posição;

Em caso de plágio ou de redação de não autoria do(a) candidato(a), a mesma será anulada e não será considerada para fins correção e pontuação.

5.5 - FASE V - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E VENCEDORES DO CONCURSO

5.5.1 - No dia 11(onze) de junho, no site da Prefeitura Municipal de Piracanjuba serão divulgados o primeiro, segundo e terceiro colocados(as) e suas respectivas escolas e professores(as), bem como a lista dos(as) 10 melhores ranqueados(as) no concurso de redação.

5.6 - FASE VI - PREMIAÇÃO

5.6.1 - Os(as) três alunos(as) que obtiverem as melhores notas (**por categoria**) nas suas produções serão premiados, da seguinte forma:

Classificação Geral:

1º lugar - R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

2º lugar - R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);

3º lugar - R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Prêmio Rotary Club – Este será oferecido ao aluno(a) autor(a) do melhor texto, por categoria, das escolas do Município de Piracanjuba, caso não haja aluno(a) classificado(a) em 1º lugar, na classificação geral.

Prêmio SINTEGO-Piracanjuba – Este será um prêmio surpresa, oferecido ao professor(a) do(a) aluno(a) premiado(a) em 1º lugar, por categoria, que será entregue ao professor(a) no ato da premiação do(a) aluno(a).

5.6.2 - A entrega dos prêmios será realizada em reunião festiva do Rotary Club de Piracanjuba, no dia 15(quinze) de junho promovido em parceria pela Casa da Amizade, Rotary Club e Secretaria Municipal de Educação. Para o evento serão convidados os(as) alunos(as) classificados(as), seus(uas) respectivos(as) professores(as) de Língua Portuguesa e equipe gestora da escola, seus pais, mães e/ou responsáveis, os(as) Prefeitos (as) Municipais, os(as) Secretários(as) Municipais de Educação e os(as) Coordenadores(as) Regionais de Educação da jurisdição dos municípios dos classificados do 1º ao 3º lugar, um representante de cada instituição promotora, Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba, Secretaria Municipal de Cultura de Piracanjuba, Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba, Academia Piracanjubense de Letras e Artes, Academia Feminina de Letras e Artes de Piracanjuba, Rotary Club de Piracanjuba e Casa da Amizade.

CRONOGRAMA

Fase de divulgação para as instituições de ensino, escolas, redes sociais e demais veículos de comunicação	04/05/2022 a 10/05/2022
Fase de inscrição	05/05/2022 a 24/05/2022
Divulgação dos resultados	11/06/2022
Entrega dos Prêmios	15/06/2022

6. SIGILO E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

6.1 - Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição, a redação e respectiva correção ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba;

- 6.2** - Fica facultado aos organizadores e aos avaliadores conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes;
- 6.3** - Caso as informações fornecidas pelos(as) participantes mostrem-se, a qualquer tempo, inverídicas, estes(as) serão automaticamente desclassificados(as).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** - Ao participar deste Concurso, todos os(as) vencedores(as) poderão, por livre e espontânea vontade, participar da entrega de prêmios a ser definida pelos organizadores, mediante autorização dos pais ou responsáveis em caso de alunos(as) menores de idade.
- 7.2** - As fotos dos(as) alunos(as) referentes à realização do concurso poderão ser utilizadas na divulgação do Concurso pelos organizadores da forma que considerarem adequada, conforme aceite da autorização de uso de imagem pelos pais.
- 7.3** - Dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores.
- 7.4** - Os participantes poderão esclarecer suas dúvidas através do telefone **(64) 3405 4069**.
- 7.5** - Os organizadores não se responsabilizam pela ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que possam impedir a participação do(a) aluno(a) ou o cumprimento do cronograma, sujeito a alterações.
- 7.6** - Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE PIRACANJUBA-GO**, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.

ANEXO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA
ACADEMIA PIRACANJUBENSE DE LETRAS E ARTES
ACADEMIA FEMININA DE LETRAS E ARTES DE PIRACANJUBA
ROTARY CLUB E CASA DA AMIZADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PIRACANJUBA

XXIX Concurso de Redação “Prof. David da Silva Mauriz” – 2022

Ficha de Inscrição Individual

Unidade Escolar: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ Cidade: _____
Diretor (a): _____

Assinatura do(a) Diretor(a)

Aluno(a): _____
Endereço: _____
Prof.(a) de Língua Portuguesa: _____
Série/Ano: _____ Telefone: _____

Assinatura do(a) aluno(a)
Assinatura do Professor(a)

Prefeito(a) Municipal: _____ Telefone _____
Secretário(a) Municipal de Educação: _____
Endereço da SME: _____
Telefone: _____

Obs: Preencher a ficha de inscrição sem abreviaturas e anexar cópia da documentação exigida no Regulamento (item 5.2.1-pág 3).